

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de medicamentos e correlatos destinados à Farmácia Básica e ao uso ambulatorial, para atendimento dos pacientes da Rede Municipal de Saúde, usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme prescrição médica, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LO TE	OR DE M	ITEM	UNIDADE	QTDE	VALO R UNIT.	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
1	1	52.271	FRASCO	650,00	R\$ 5,16	R\$ 3.354,00	Acebrofilina 10 mg/mL – Solução Oral Uso: Adulto Forma farmacêutica: Xarope / solução oral, conforme apresentação do fabricante Concentração: 10 mg de acebrofilina por mL Apresentação: Frasco de 120 mL, acondicionado em embalagem primária e secundária, conforme publicação do registro no Ministério da Saúde Via de administração: Oral Condições regulatórias: Medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro, correspondente à embalagem e à forma farmacêutica cotada Código BR (CATMAT): 0448839
2	1	52.273	FRASCO	700,00	R\$ 3,89	R\$ 2.723,00	Acebrofilina 5 mg/mL – Solução Oral Uso: Pediátrico Forma farmacêutica: Xarope / solução oral, conforme apresentação do fabricante Concentração: 5 mg de acebrofilina por mL Apresentação: Frasco de 120 mL, acondicionado em embalagem primária e secundária, conforme publicação do registro no Ministério da Saúde Via de administração: Oral Condições regulatórias: Medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro, correspondente à embalagem e à forma farmacêutica cotada Código BR (CATMAT): 0448838
3	1	52.274	AMPOLA	150,00	R\$ 6,32	R\$ 948,00	Acetato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona Forma farmacêutica: Solução injetável Concentração: 3 mg/mL + 3 mg/mL Apresentação: Ampola com volume conforme apresentação do

							fabricante, entre 1 mL. Quantidade por embalagem: conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA). Via de administração: Intramuscular e/ou intravenosa Embalagem: Acondicionada em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde Condições regulatórias: Medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro, correspondente à embalagem e à forma farmacêutica cotada Código BR (CATMAT): 0270597
4	1	52.275	COMPRIMIDO	1.200,00	R\$ 0,65	R\$ 780,00	Ácido Acetilsalicílico 100 mg - Tamponado Forma farmacêutica: Comprimido Concentração: 100 mg Apresentação: Embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), contendo até 30 comprimidos, acondicionados em embalagem primária e secundária Via de administração: Oral Condições regulatórias: Medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada. Código BR (CATMAT): 0270965
5	1	52.276	AMPOLA	800,00	R\$ 0,69	R\$ 552,00	Ácido Ascórbico 100 mg/mL Forma farmacêutica: Solução injetável Concentração: 100 mg de ácido ascórbico por mL Apresentação: Ampola com 5 mL, acondicionada em embalagem primária e secundária, conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA) Via de administração: Intravenosa e/ou intramuscular Condições regulatórias: Medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada Código BR (CATMAT): 0271687
6	1	52.277	FRASCO	500,00	R\$ 1,44	R\$ 720,00	Ácido Ascórbico 200 mg/mL - Vitamina C Forma farmacêutica: Solução oral

							Concentração: 200 mg de ácido ascórbico por mL Apresentação: Frasco com 20 mL, acondicionado em embalagem primária e secundária, conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA) Via de administração: Oral Condições regulatórias: Medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada Código BR (CATMAT): 271689
7	1	52.279	COMPRIMIDO	3.000,00	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00	Ácido Tranexâmico 250 mg Forma farmacêutica: Comprimido Concentração: 250 mg Apresentação: Embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), contendo até 30 comprimidos, acondicionados em embalagem primária e secundária Via de administração: Oral Condições regulatórias: Medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada Código BR (CATMAT): 278338
8	1	52.282	FRASCO	2.400,00	R\$ 2,59	R\$ 6.216,00	Ambroxol 3 mg/mL – Solução Oral Uso: Pediátrico Forma farmacêutica: Xarope / solução oral, conforme apresentação do fabricante Concentração: 3 mg de ambroxol por mL Apresentação: Frasco com volume conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), de 100 mL, acondicionado em embalagem primária e secundária Via de administração: Oral Condições regulatórias: Medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada Código BR (CATMAT): 446264
9	1	52.296	FRASCO	3.600,00	R\$ 2,77	R\$ 9.972,00	Ambroxol 6 mg/mL – Solução Oral Uso: Adulto Forma farmacêutica: Xarope / solução oral, conforme apresentação do

							fabricante Concentração: 6 mg de ambroxol por mL Apresentação: Frasco com volume conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), de 100 mL, acondicionado em embalagem primária e secundária Via de administração: Oral Condições regulatórias: Medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada Código BR (CATMAT): 446263
10	1	52.297	FRASCO	600,00	R\$ 3,83	R\$ 2.298,00	Ambroxol 7,5 mg/mL – Solução Oral Forma farmacêutica: solução oral / xarope; Concentração: 7,5 mg de ambroxol por mL; Apresentação: frasco com volume conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), de 50 mL, acondicionado em embalagem primária e secundária; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 271661
11	1	52.298	COMPRIMIDO	60.000,00	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00	Aminofilina 100 mg Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 100 mg de aminofilina; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 267511
12	1	52.299	AMPOLA	500,00	R\$ 1,92	R\$ 960,00	Aminofilina 24 mg/mL – Solução Injetável Forma farmacêutica: Solução injetável Concentração: 24 mg de aminofilina por mL Apresentação: Ampola com volume

							conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), de 10 mL, acondicionada em embalagem primária e secundária, com quantidade de ampolas por caixa conforme registro do fabricante Via de administração: Intravenosa (IV). Condições regulatórias: Medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada Código BR (CATMAT): 292402
13	1	52.300	COMPRIMIDO	20.000,00	R\$ 0,37	R\$ 7.400,00	Aripiprazol 10 mg Forma farmacêutica: comprimido revestido; Concentração: cada comprimido contendo 10 mg de aripiprazol; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 364780
14	1	52.301	AMPOLA	300,00	R\$ 0,76	R\$ 228,00	Atropina 0,25 mg/mL - Solução Injetável Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 0,25 mg de atropina (sulfato de atropina) por mL; Apresentação: ampola com 1 mL, acondicionada em embalagem primária e secundária, contendo quantidade de ampolas conforme registro do fabricante no Ministério da Saúde (ANVISA); Via de administração: intravenosa (IV), intramuscular (IM) ou subcutânea (SC); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 268214.
15	1	52.302	AMPOLA	300,00	R\$ 0,79	R\$ 237,00	Bicarbonato de Sódio 8,4% - Solução Injetável

							Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 8,4% (equivalente a 1 mEq/mL de bicarbonato de sódio); Apresentação: ampola com 10 mL, acondicionada em embalagem primária e secundária, contendo quantidade de ampolas conforme registro do fabricante no Ministério da Saúde (ANVISA); Via de administração: intravenosa (IV); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 268222
16	1	52.303	COMPRIMIDO	600,00	R\$ 0,27	R\$ 162,00	Bisoprolol 5 mg Forma farmacêutica: comprimido revestido; Concentração: cada comprimido contendo 5 mg de bisoprolol; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 362718.
17	1	52.304	COMPRIMIDO	80.000,00	R\$ 0,30	R\$ 24.000,00	Bupropiona 150 mg - Liberação Prolongada Forma farmacêutica: comprimido revestido de liberação prolongada; Concentração: cada comprimido contendo 150 mg de cloridrato de bupropiona; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 268994
18	1	52.305	UNIDADE	50,00	R\$	R\$ 5.799,50	Caneta Reutilizável para Aplicação de

					115,99		Insulina Compatível com refil de 3ml Insulinas NPH e Regular Apresentação: Caneta reutilizável para uso com refs de insulina Via de administração: Subcutânea Característica: Sistema de dosagem ajustável, não estéril, de uso individual, corpo resistente, leve e de fácil manuseio, compatível com agulhas descartáveis para caneta de insulina, com registro vigente na ANVISA e em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis. Código BR (CATMAT):
19	1	52.306	COMPRIMIDO	20.000,00	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00	Carbonato de Cálcio 1250 mg Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 1250 mg de carbonato de cálcio (equivalente a aproximadamente 500 mg de cálcio elementar); Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada. Código BR (CATMAT): 270895-1
20	1	52.307	AMPOLA	1.000,00	R\$ 6,65	R\$ 6.650,00	Ceftriaxona 500 mg com Lidocaína Forma farmacêutica: pó para solução injetável; Concentração: cada frasco-ampola contendo 500 mg de ceftriaxona; Apresentação: frasco-ampola contendo pó liofilizado, acompanhado de diluente com lidocaína para aplicação intramuscular (IM), acondicionado em embalagem primária e secundária, contendo quantidade de frascos conforme registro do fabricante no Ministério da Saúde (ANVISA); Via de administração: intramuscular (IM); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 469930

21	1	52.308	AMPOLA	2.000,00	R\$ 4,02	R\$ 8.040,00	Ceftriaxona Sódica 1 g Forma farmacêutica: pó liofilizado para solução injetável; Concentração: cada frasco-ampola contendo 1 g de ceftriaxona sódica; Apresentação: frasco-ampola contendo pó liofilizado, sem diluente, acondicionado em embalagem primária e secundária, contendo quantidade de frascos conforme registro do fabricante no Ministério da Saúde (ANVISA); Via de administração: intravenosa (IV), conforme prescrição médica e protocolos clínicos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 442701
22	1	52.309	COMPRIMIDO	40.000,00	R\$ 0,49	R\$ 19.600,00	Celecoxibe 200 mg Forma farmacêutica: cápsula dura ou comprimido revestido; Concentração: cada unidade contendo 200 mg de celecoxibe; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de unidades conforme registro do fabricante; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 268866
23	1	52.310	COMPRIMIDO	60.000,00	R\$ 1,27	R\$ 76.200,00	Cetoprofeno 100 mg Forma farmacêutica: comprimido revestido; Concentração: cada comprimido contendo 100 mg de cetoprofeno; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada;

							Código BR (CATMAT): 340105
24	1	52.311	FRASCO	5.000,00	R\$ 3,01	R\$ 15.050,00	Cetoprofeno 20 mg/mL - Solução Oral (Gotas) Forma farmacêutica: solução oral (gotas); Concentração: 20 mg de cetoprofeno por mL; Apresentação: frasco contendo 20 mL, acompanhado de conta-gotas graduado, acondicionado em embalagem primária e secundária, conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA); Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 268424
25	1	52.312	AMPOLA	6.000,00	R\$ 1,21	R\$ 7.260,00	Cetoprofeno 50 mg/mL - Solução Injetável Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 50 mg de cetoprofeno por mL; Apresentação: ampola com 2 mL, acondicionada em embalagem primária e secundária, contendo quantidade de ampolas conforme registro do fabricante no Ministério da Saúde (ANVISA); Via de administração: intramuscular (IM) e/ou intravenosa (IV); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 448845
26	1	52.314	COMPRIMIDO	50.000,00	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00	Ciclobenzaprina 10 mg Forma farmacêutica: comprimido revestido; Concentração: cada comprimido contendo 10 mg de ciclobenzaprina; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 282313

27	1	52.315	COMPRIMIDO	65.000,00	R\$ 0,06	R\$ 3.900,00	Ciclobenzaprina 5 mg Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 5 mg de ciclobenzaprina; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: ora; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 272166
28	1	52.317	COMPRIMIDO	500,00	R\$ 0,40	R\$ 200,00	Cilostazol 100 mg Forma farmacêutica: comprimido revestido; Concentração: cada comprimido contendo 100 mg de cilostazol; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 276378
29	1	52.319	COMPRIMIDO	500,00	R\$ 0,21	R\$ 105,00	Cilostazol 50 mg Forma farmacêutica: comprimido revestido; Concentração: cada comprimido contendo 50 mg de cilostazol; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 276377
30	1	52.320	AMPOLA	100,00	R\$ 1,03	R\$ 103,00	Cimetidina 150 mg/mL - Solução

							Injetável Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 150 mg de cimetidina por mL; Apresentação: ampola com 2 mL, acondicionada em embalagem primária e secundária, contendo quantidade de ampolas conforme registro do fabricante no Ministério da Saúde (ANVISA); Via de administração: intravenosa (IV) ou intramuscular (IM), conforme prescrição médica e protocolos clínicos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 340167
31	1	52.322	COMPRIMIDO	1.500,00	R\$ 0,34	R\$ 510,00	Cimetidina 200 mg Forma farmacêutica: comprimido revestido; Concentração: cada comprimido contendo 200 mg de cimetidina; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral, conforme prescrição médica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 267627
32	1	52.323	FRASCO	500,00	R\$ 29,31	R\$ 14.655,00	Ciprofloxacino 2 mg/mL + Hidrocortisona 10 mg/mL - Solução Otológica (Gotas) Forma farmacêutica: solução otológica (gotas); Concentração: 2 mg de ciprofloxacino e 10 mg de hidrocortisona por mL; Apresentação: frasco conta-gotas com 5 mL, acondicionado em embalagem primária e secundária, conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA); Via de administração: otológica (uso auricular), conforme prescrição médica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma

							farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 393327
33	1	52.325	COMPRIMIDO	500,00	R\$ 10,27	R\$ 5.135,00	Ciprofloxacino 3,5 mg/mL + Dexametasona 1 mg/mL - Suspensão Oftálmica Forma farmacêutica: suspensão oftálmica; Concentração: 3,5 mg de ciprofloxacino e 1 mg de dexametasona por mL; Apresentação: frasco conta-gotas com 5 mL, acondicionado em embalagem primária e secundária, conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA); Via de administração: oftálmica (uso ocular), conforme prescrição médica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 284102
34	1	52.326	COMPRIMIDO	30.000,00	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00	Citalopram 20 mg Forma farmacêutica: comprimido revestido; Concentração: cada comprimido contendo 20 mg de citalopram; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 272903
35	1	52.327	CAPSULAS	5.000,00	R\$ 0,91	R\$ 4.550,00	Clindamicina 300 mg Forma farmacêutica: cápsula; Concentração: cada cápsula contendo 300 mg de clindamicina; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de cápsulas conforme registro do fabricante; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada;

							Código BR (CATMAT): 268436
36	1	52.328	COMPRIMIDO	1.500,00	R\$ 1,09	R\$ 1.635,00	Clobazam 20 mg Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 20 mg de clobazam; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: ora; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 272902
37	1	52.330	COMPRIMIDO	3.500,00	R\$ 0,26	R\$ 910,00	Clonidina 0,100 mg Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 0,100 mg de clonidina; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 272043
38	1	52.332	COMPRIMIDO	500,00	R\$ 0,33	R\$ 165,00	Clonidina 0,150 mg Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 0,150 mg de clonidina; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 272044

39	1	52.333	COMPRIMIDO	500,00	R\$ 0,44	R\$ 220,00	Clonidina 0,200 mg Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 0,200 mg de clonidina; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 272042
40	1	52.334	COMPRIMIDO	500,00	R\$ 0,33	R\$ 165,00	Clopidogrel 75 mg Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 75 mg de clopidogrel; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 272045
41	1	52.336	AMPOLA	500,00	R\$ 0,43	R\$ 215,00	Cloreto de Potássio 19,1% (2,56 mEq/mL) Forma farmacêutica: Solução Injetável Concentração: 19,1% (equivalente a 2,56 mEq de potássio por mL) Apresentação: Ampola com 10 mL Código BR (CATMAT): 267162
42	1	52.337	AMPOLA	2.000,00	R\$ 0,26	R\$ 520,00	Cloreto de Sódio 0,9% Forma farmacêutica: Solução injetável Concentração: 0,9% (9 mg de cloreto de sódio por mL) Apresentação: Ampola com 10 mL Via de administração: Endovenosa Código BR (CATMAT): 268236
43	1	52.338	AMPOLA	200,00	R\$ 0,41	R\$ 82,00	Cloreto de Sódio 20% Forma farmacêutica: Solução Injetável Concentração: 20% (200 mg de cloreto de sódio por mL) Apresentação: Ampola com 10 mL

							Via de administração: Intravenosa Código BR (CATMAT): 267574
44	1	52.347	FRASCO	50,00	R\$ 7,50	R\$ 375,00	Clorpromazina 40 mg/mL Forma farmacêutica: solução oral; Concentração: cada mL contendo 40 mg de clorpromazina; Apresentação: frasco contendo 20 mL, conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionado em embalagem primária adequada e embalagem secundária, podendo acompanhar dosador conforme registro do fabricante; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 340207
45	1	52.348	AMPOLA	200,00	R\$ 2,96	R\$ 592,00	Clorpromazina 5 mg/mL Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: cada mL contendo 5 mg de clorpromazina; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em ampola de 5 mL, em embalagem primária e secundária, conforme registro do fabricante; Via de administração: intramuscular (IM); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 268069
46	1	52.349	TUBO	800,00	R\$ 12,43	R\$ 9.944,00	Colagenase 0,6 UI + Cloranfenicol 1% Forma farmacêutica: pomada dermatológica; Concentração: cada grama contendo 0,6 UI de colagenase e 1% de cloranfenicol; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em tubo com 30 g, em embalagem primária e secundária, conforme registro do fabricante; Via de administração: tópica (uso externo); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e

							à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 270495
47	1	52.350	FRASCO	5.000,00	R\$ 2,75	R\$ 13.750,00	Dexclorfeniramina 0,04 mg/mL + Betametasona 0,05 mg/mL, forma farmacêutica xarope, concentração de 0,04 mg de maleato de dexclorfeniramina e 0,05 mg de betametasona por mL, apresentação em embalagem conforme registro no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em frasco com 120 mL, em embalagem primária e secundária, acompanhado de copo medida ou dispositivo dosador, quando aplicável, via de administração oral, condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada, Código BR (CATMAT): 393870
48	1	52.351	AMPOLA	600,00	R\$ 0,73	R\$ 438,00	Diazepam 5 mg/mL, forma farmacêutica solução injetável, concentração de 5 mg de diazepam por mL, apresentação em embalagem conforme registro no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em ampola com 2 mL, em embalagem primária e secundária, via de administração intramuscular (IM) ou intravenosa (IV), conforme prescrição médica e protocolos de urgência, condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada, Código BR (CATMAT): 267194.
49	1	52.352	TUBO	400,00	R\$ 3,16	R\$ 1.264,00	Diclofenaco de dietilamônio 10 mg/g Forma farmacêutica: gel tópico; Concentração: cada grama de gel contendo 10 mg de diclofenaco de dietilamônio; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (tubo) e secundária, contendo quantidade em gramas conforme registro do fabricante, tubo com 60 g; Via de administração: tópica (uso externo); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e

							à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 448612
50	1	52.353	AMPOLA	3.000,00	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00	Diclofenaco Sódico 25 mg/mL Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: cada mL contendo 25 mg de diclofenaco sódico; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (ampola) e secundária, ampola com 3 mL, contendo quantidade de ampolas conforme registro do fabricante; Via de administração: intramuscular (IM), conforme prescrição médica e protocolos clínicos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 271003
51	1	52.354	AMPOLA	600,00	R\$ 8,49	R\$ 5.094,00	Dimenidrinato 50 mg/mL + Cloridrato de Piridoxina 50 mg/mL Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: cada mL contendo 50 mg de dimenidrinato e 50 mg de cloridrato de piridoxina; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (ampola) e secundária, ampola com 1 mL, contendo quantidade de ampolas conforme registro do fabricante; Via de administração: intramuscular (IM) ou intravenosa (IV), conforme prescrição médica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 272334
52	1	52.355	COMPRIMIDO	500.000,00	R\$ 0,44	R\$ 220.000,00	Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 450 mg de diosmina e 50 mg de hesperidina; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral, conforme prescrição médica e protocolos

							terapêuticos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 273818
53	1	52.356	AMPOLA	6.500,00	R\$ 3,65	R\$ 23.725,00	Dipropionato de Betametasona 5,0 mg/mL + Fosfato Dissódico de Betametasona 2,0 mg/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: cada mL contendo 5,0 mg de dipropionato de betametasona e 2,0 mg de fosfato dissódico de betametasona; Apresentação: ampola de 1 mL, conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária e secundária, contendo quantidade de ampolas conforme registro do fabricante; Via de administração: intramuscular (IM); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 270590
54	1	52.357	FRASCO	300,00	R\$ 11,87	R\$ 3.561,00	Domperidona 1 mg/mL; Forma farmacêutica: suspensão oral; Concentração: cada mL contendo 1 mg de domperidona; Apresentação: frasco com 100 mL, conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionado em embalagem primária e secundária; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 269963
55	1	52.358	COMPRIMIDO	35.000,00	R\$ 0,04	R\$ 1.400,00	Domperidona 10 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 10 mg de domperidona; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante (exemplo: caixa com 30 comprimidos); Via de administração:

							oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 269962
56	1	52.359	AMPOLA	3.000,00	R\$ 13,25	R\$ 39.750,00	Enoxaparina sódica 40 mg/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 40 mg de enoxaparina sódica por mL; Apresentação: ampola ou seringa preenchida com 0,4 mL, conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária e secundária, contendo quantidade de unidades conforme registro do fabricante; Via de administração: subcutânea (SC); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 448982
57	1	52.360	AMPOLA	200,00	R\$ 0,85	R\$ 170,00	Epinefrina 1 mg/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 1 mg de epinefrina por mL; Apresentação: ampola com 1 mL, conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária e secundária, contendo quantidade de ampolas conforme registro do fabricante; Via de administração: intramuscular (IM) ou subcutânea (SC), conforme prescrição médica e protocolos clínicos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 268255
58	1	52.361	COMPRIMIDO	200.000,00	R\$ 0,10	R\$ 20.000,00	Escitalopram 10 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 10 mg de escitalopram; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral,

							conforme prescrição médica e protocolos terapêuticos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 291770
59	1	52.362	COMPRIMIDO	100.000,00	R\$ 0,28	R\$ 28.000,00	Escitalopram 15 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 15 mg de escitalopram; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral, conforme prescrição médica e protocolos terapêuticos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 291772
60	1	52.363	COMPRIMIDO	15.000,00	R\$ 0,43	R\$ 6.450,00	Escopolamina (butilbrometo) 10 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 10 mg de escopolamina (butilbrometo); Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral, conforme prescrição médica e protocolos terapêuticos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 267283
61	1	52.364	FRASCO	3.000,00	R\$ 5,49	R\$ 16.470,00	Escopolamina (butilbrometo) 10 mg/mL; Forma farmacêutica: solução oral (gotas); Concentração: cada mL contendo 10 mg de escopolamina (butilbrometo); Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em frasco com

							20 mL, em embalagem primária e secundária, conforme registro do fabricante; Via de administração: oral, conforme prescrição médica e protocolos terapêuticos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 267281
62	1	52.367	COMPRIMIDO	10.000,00	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00	Escopolamina (butilbrometo) 10 mg + Dipirona Sódica 250 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 10 mg de escopolamina (butilbrometo) e 250 mg de dipirona sódica; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral, conforme prescrição médica e protocolos terapêuticos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 270620
63	1	52.365	AMPOLA	2.000,00	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00	Escopolamina (butilbrometo) 20 mg/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: cada mL contendo 20 mg de escopolamina (butilbrometo); Apresentação: ampola com 1 mL, acondicionada em embalagem primária e secundária conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA); Via de administração: intramuscular (IM) ou intravenosa (IV), conforme prescrição médica e protocolos clínicos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 267282
64	1	52.366	FRASCO	2.000,00	R\$ 4,94	R\$ 9.880,00	Escopolamina (butilbrometo) + Dipirona Sódica; Forma farmacêutica: solução oral (gotas); Concentração: cada mL contendo 6,67 mg de escopolamina

							(butilbrometo) e 333,4 mg de dipirona sódica; Apresentação: frasco com 20 mL, acondicionado em embalagem primária e secundária conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA); Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 270622
65	1	52.368	AMPOLA	3.000,00	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00	Escopolamina + Dipirona Sódica 4 mg/mL + 500 mg/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: cada mL contendo 4 mg de escopolamina (butilbrometo) e 500 mg de dipirona sódica; Apresentação: ampola com 5 mL, acondicionada em embalagem primária e secundária conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA); Via de administração: intramuscular (IM) ou intravenosa (IV), conforme prescrição médica e protocolos terapêuticos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 270621
66	1	52.369	AMPOLA	150,00	R\$ 2,46	R\$ 369,00	Fenitoína 50 mg/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: cada mL contendo 50 mg de fenitoína; Apresentação: ampola com 5 mL, acondicionada em embalagem primária e secundária conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA); Via de administração: intravenosa (IV), conforme prescrição médica e protocolos clínicos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 267107
67	1	52.370	AMPOLA	300,00	R\$ 2,59	R\$ 777,00	Fenobarbital 100 mg/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: cada mL contendo 100 mg de fenobarbital; Apresentação: ampola com 2 mL, acondicionada em

							embalagem primária e secundária conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA); Via de administração: intramuscular (IM) ou intravenosa (IV), conforme prescrição médica e protocolos clínicos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 300725
68	1	52.371	AMPOLA	300,00	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00	Fenobarbital 200 mg/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: cada mL contendo 200 mg de fenobarbital; Apresentação: ampola com 1 mL, acondicionada em embalagem primária e secundária conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA); Via de administração: intramuscular (IM) ou intravenosa (IV), conforme prescrição médica e protocolos clínicos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 300722
69	1	52.372	FRASCO	100,00	R\$ 6,32	R\$ 632,00	Fenoterol 5 mg/mL; Forma farmacêutica: solução oral; Concentração: cada mL contendo 5 mg de fenoterol; Apresentação: frasco com 20 mL, acondicionado em embalagem primária e secundária conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA); Via de administração: oral, conforme prescrição médica e protocolos terapêuticos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 396471
70	1	52.373	COMPRIMIDO	300,00	R\$ 0,64	R\$ 192,00	Fexofenadina 120 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 120 mg de fexofenadina; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de

							comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral, conforme prescrição médica e protocolos terapêuticos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 270798
71	1	52.374	COMPRIMIDO	700,00	R\$ 0,73	R\$ 511,00	Fexofenadina 180 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 180 mg de fexofenadina; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral, conforme prescrição médica e protocolos terapêuticos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 270799
72	1	52.375	COMPRIMIDO	80.000,00	R\$ 0,08	R\$ 6.400,00	Flunarizina 10 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 10 mg de flunarizina; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral, conforme prescrição médica e protocolos terapêuticos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 272478
73	1	52.376	AMPOLA	500,00	R\$ 19,33	R\$ 9.665,00	Fluoxetina 20 mg/mL; Forma farmacêutica: solução oral; Concentração: cada mL contendo 20 mg de fluoxetina; Apresentação: frasco com 20 mL, acondicionado conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), em embalagem

							primária e secundária; Via de administração: oral, conforme prescrição médica e protocolos terapêuticos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 277513
74	1	52.377	AMPOLA	200,00	R\$ 6,54	R\$ 1.308,00	Fosfato de Betametasona 4 mg/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: cada mL contendo 4 mg de fosfato de betametasona; Apresentação: ampola com 1 mL, acondicionada conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), em embalagem primária e secundária; Via de administração: intramuscular (IM) ou intravenosa (IV), conforme prescrição médica e protocolos clínicos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 282149
75	1	52.378	COMPRIMIDO	3.000,00	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00	Fosfato de Codeína 30 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 30 mg de fosfato de codeína; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 272782
76	1	52.379	UNIDADE	500,00	R\$ 20,77	R\$ 10.385,00	Fosfomicina de trometamol 3 g; Forma farmacêutica: granulado para solução oral; Concentração: cada envelope contendo 3 g de fosfomicina de trometamol; Apresentação: envelope contendo dose única de granulado, conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionado em embalagem primária

							e secundária; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 449187
77	1	52.380	AMPOLA	500,00	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00	Frutose 750 mg + Ácido Ascórbico 1000 mg (Ampola A) / Nicotinamida 20 mg + Cloridrato de Piridoxina 4 mg + Cianocobalamina 50 mcg + Riboflavina 2 mg (Ampola B); Forma farmacêutica: soluções injetáveis (duas ampolas combinadas); Concentração: Ampola A contendo 750 mg de frutose e 1000 mg de ácido ascórbico por 10 mL, e Ampola B contendo 20 mg de nicotinamida, 4 mg de cloridrato de piridoxina, 50 mcg de cianocobalamina e 2 mg de riboflavina por 10 mL; Apresentação: conjunto contendo duas ampolas (A e B), cada uma com 10 mL; Via de administração: intramuscular (IM) ou intravenosa (IV), Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 449100
78	1	52.381	AMPOLA	1.000,00	R\$ 0,59	R\$ 590,00	Furosemida 10 mg/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 10 mg de furosemida por mL; Apresentação: ampola contendo 2 mL; Via de administração: intravenosa (IV) ou intramuscular (IM), conforme prescrição médica e protocolos terapêuticos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 267666
79	1	52.382	AMPOLA	1.000,00	R\$ 0,97	R\$ 970,00	Gentamicina 40 mg/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 40 mg de gentamicina por mL; Apresentação: ampola contendo 1 mL; Via de administração: intramuscular (IM) ou intravenosa (IV), conforme prescrição médica e protocolos terapêuticos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser

							informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 268256
80	1	52.383	COMPRIMIDO	30.000,00	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00	Gliclazida 30 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 30 mg de gliclazida por comprimido; Apresentação: caixa com comprimidos conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 442754
81	1	52.384	AMPOLA	700,00	R\$ 0,49	R\$ 343,00	Glicose 250 mg/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 250 mg de glicose por mL; Apresentação: ampola com 10 mL; Via de administração: intravenosa (IV); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 267540
82	1	52.385	AMPOLA	500,00	R\$ 0,50	R\$ 250,00	Glicose 500 mg/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 500 mg de glicose por mL; Apresentação: ampola com 10 mL; Via de administração: intravenosa (IV); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 267541
83	1	52.386	AMPOLA	200,00	R\$ 1,43	R\$ 286,00	Haloperidol 5 mg/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 5 mg de haloperidol por mL; Apresentação: ampola com 1 mL; Via de administração: intramuscular (IM) e intravenosa (IV), conforme prescrição médica e protocolos terapêuticos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada;

							Código BR (CATMAT): 292196
84	1	52.387	COMPRIMIDO	2.000,00	R\$ 0,37	R\$ 740,00	Hidralazina 25 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 25 mg de hidralazina por comprimido; Apresentação: caixa com comprimidos conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 268111
85	1	52.388	AMPOLA	500,00	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00	Hidrocortisona 100 mg; Forma farmacêutica: pó liofilizado para solução injetável; Concentração: 100 mg de hidrocortisona por frasco-ampola; Apresentação: frasco-ampola contendo pó para reconstituição, sem diluente; Via de administração: intravenosa (IV) e intramuscular (IM); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 270220.
86	1	52.389	AMPOLA	500,00	R\$ 4,71	R\$ 2.355,00	Hidrocortisona 500 mg; Forma farmacêutica: pó liofilizado para solução injetável; Concentração: 500 mg de hidrocortisona por frasco-ampola; Apresentação: frasco-ampola contendo pó para reconstituição, sem diluente conforme disponibilidade comercial; Via de administração: intravenosa (IV) e intramuscular (IM); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 270219
87	1	52.390	AMPOLA	3.000,00	R\$ 9,03	R\$ 27.090,00	Hidróxido de ferro III polimaltosado 20 mg/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 20 mg de hidróxido de ferro III polimaltosado por mL; Apresentação: ampola com 5 mL; Via de administração: intravenosa (IV); Condições regulatórias: medicamento

							com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 448616
88	1	52.391	COMPRIMIDO	15.000,00	R\$ 0,47	R\$ 7.050,00	Imipramina 25 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 25 mg de cloridrato de imipramina por comprimido; Apresentação: embalagem contendo blister(s) ou cartela(s), conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 267292
89	1	52.392	AMPOLA	120,00	R\$ 30,98	R\$ 3.717,60	Insulina glulisina 100 UI/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 100 UI de insulina glulisina por mL; Apresentação: caneta aplicadora preenchida com 3 mL; Via de administração: subcutânea (SC); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 380017
90	1	52.393	COMPRIMIDO	700,00	R\$ 4,20	R\$ 2.940,00	Isoxsuprina 10 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 10 mg de isoxsuprina por comprimido; Apresentação: cartela contendo comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO), conforme prescrição médica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 274482
91	1	52.394	COMPRIMIDO	30.000,00	R\$ 0,64	R\$ 19.200,00	Levofloxacino 500 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 500 mg de levofloxacino por comprimido; Apresentação:

							embalagem contendo cartela(s) ou blister(s), conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO), conforme prescrição médica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 305270
92	1	52.395	COMPRIMIDO	7.000,00	R\$ 0,72	R\$ 5.040,00	Levomepromazina 100 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 100 mg de levomepromazina por comprimido; Apresentação: embalagem contendo cartela(s) ou blister(s), conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 268129
93	1	52.396	FRASCO	500,00	R\$ 12,96	R\$ 6.480,00	Levomepromazina 40 mg/mL; Forma farmacêutica: solução oral; Concentração: 40 mg de levomepromazina por mL; Apresentação: frasco com 20 mL; Via de administração: oral (VO), conforme prescrição médica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 268130
94	1	52.397	AMPOLA	800,00	R\$ 3,89	R\$ 3.112,00	Lidocaína 2% (20 mg/mL), sem vasoconstritor; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 20 mg de lidocaína por mL; Apresentação: frasco com 1,8 mL; Via de administração: infiltrativa, intradérmica ou conforme prescrição e protocolos clínicos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro

							correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 269843
95		52.398	AMPOLA	400,00	R\$ 4,15	R\$ 1.660,00	Lidocaína 2% (20 mg/mL), sem vasoconstrictor; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 20 mg de lidocaína por mL; Composição: lidocaína, sem associação com vasoconstrictor; Apresentação: ampola com 20 mL; Via de administração: injetável; Indicação de uso: uso adulto e pediátrico; Características físico-químicas: solução límpida, incolor e estéril; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Código BR (CATMAT): 269843
96	1	52.399	COMPRIMIDO	800,00	R\$ 3,33	R\$ 2.664,00	Linagliptina 5 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 5 mg de linagliptina por comprimido; Apresentação: caixa contendo comprimidos acondicionados em blister ou cartela, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 407214
97	1	52.400	FRASCO	200,00	R\$ 7,19	R\$ 1.438,00	Manitol 20%; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 20% (200 mg de manitol por mL); Apresentação: frasco com 250 mL, sistema fechado; Via de administração: intravenosa (IV); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): : 299675.
98	1	52.401	COMPRIMIDO	100.000,00	R\$ 0,27	R\$ 27.000,00	Metilfenidato 10 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 10 mg de metilfenidato por comprimido; Apresentação: embalagem contendo blister(s) ou cartela(s), conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO), conforme prescrição médica; Condições regulatórias: medicamento

							com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 272320
99	1	52.402	CAPSULAS	1.500,00	R\$ 9,01	R\$ 13.515,00	Metilfenidato LA 20 mg; Forma farmacêutica: cápsula de liberação prolongada; Concentração: 20 mg de metilfenidato por cápsula; Apresentação: embalagem contendo blister(s) ou cartela(s), conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 305488
100	1	52.403	AMPOLA	1.600,00	R\$ 0,58	R\$ 928,00	Metoclopramida 5 mg/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 5 mg de metoclopramida por mL; Apresentação: ampola com 2 mL; Via de administração: intramuscular (IM) ou intravenosa (IV); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 267310
101	1	52.404	COMPRIMIDO	1.000,00	R\$ 0,63	R\$ 630,00	Mirtazapina 30 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 30 mg de mirtazapina por comprimido; Apresentação: embalagem contendo blister(s) ou cartela(s), conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 294536
102	1	52.405	TUBO	3.000,00	R\$ 2,42	R\$ 7.260,00	Neomicina 5 mg/g + Bacitracina 250 UI/g; Forma farmacêutica: pomada dermatológica; Concentração: 5 mg de

							sulfato de neomicina por grama + 250 UI de bacitracina por grama; Apresentação: tubo com 15 g; Via de administração: tópica (uso externo); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 273167
103	1	52.407	COMPRIMIDO	1.000,00	R\$ 0,94	R\$ 940,00	Nimodipino 30 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 30 mg de nimodipino por comprimido; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO), conforme prescrição médica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 270007
104	1	52.408	TUBO	250,00	R\$ 6,90	R\$ 1.725,00	Nistatina 25.000 UI/g; Forma farmacêutica: creme vaginal; Concentração: 25.000 unidades de nistatina por grama; Apresentação: tubo com 60 g, acompanhado de 14 aplicadores vaginais descartáveis; Via de administração: intravaginal; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 266788
105	1	52.409	COMPRIMIDO	1.000,00	R\$ 0,29	R\$ 290,00	Norfloxacino 400 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 400 mg de norfloxacino por comprimido; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro

							correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 268851
106	1	52.410	COMPRIMIDO	20.000,00	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00	Ondansetrona 4 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 4 mg de ondansetrona por comprimido; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 268506
107	1	52.411	COMPRIMIDO	2.000,00	R\$ 0,28	R\$ 560,00	Ondansetrona 8 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 8 mg de ondansetrona por comprimido; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 268505
108	1	52.412	AMPOLA	3.000,00	R\$ 0,91	R\$ 2.730,00	Ondansetrona (cloridrato) 2 mg/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 2 mg de ondansetrona por mL; Apresentação: ampola com 2,0 mL; Via de administração: intravenosa (IV) ou intramuscular (IM); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 268504
109	1	52.413	FRASCO	400,00	R\$ 41,41	R\$ 16.564,00	Oxcarbazepina 60 mg/mL; Forma farmacêutica: suspensão oral; Concentração: 60 mg de oxcarbazepina por mL; Apresentação: frasco com 100 mL; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária

							(ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 273255
110	1	52.415	FRASCO	200,00	R\$ 9,62	R\$ 1.924,00	Oximetazolina 0,25 mg/mL; Forma farmacêutica: solução nasal pediátrica; Concentração: 0,25 mg de oximetazolina por mL; Apresentação: frasco com 20 mL, com aplicador tipo spray; Via de administração: nasal, conforme prescrição médica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 271647
111	1	52.416	COMPRIMIDO	10.000,00	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00	Pantoprazol sesqui-hidratado 40 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 40 mg de pantoprazol por comprimido; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 442259
112	1	52.417	COMPRIMIDO	7.000,00	R\$ 0,24	R\$ 1.680,00	Paracetamol 300 mg + Carisoprodol 125 mg + Diclofenaco sódico 50 mg + Cafeína 30 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 300 mg de paracetamol + 125 mg de carisoprodol + 50 mg de diclofenaco sódico + 30 mg de cafeína por comprimido; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 270917
113	1	52.418	COMPRIMIDO	100.000,00	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00	Paroxetina 20 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 20 mg de

							paroxetina por comprimido; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 273940
114	1	52.419	COMPRIMIDO	4.000,00	R\$ 1,55	R\$ 6.200,00	Pentoxifilina 400 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 400 mg de pentoxifilina por comprimido; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 268159
115	1	52.420	FRASCO	50,00	R\$ 12,26	R\$ 613,00	Periciazina 10 mg/mL (1%); Forma farmacêutica: solução oral; Concentração: 10 mg de periciazina por mL; Apresentação: frasco com 20 mL; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 300988
116	1	52.421	FRASCO	1.000,00	R\$ 26,73	R\$ 26.730,00	Periciazina 40 mg/mL (4%); Forma farmacêutica: solução oral; Concentração: 40 mg de periciazina por mL; Apresentação: frasco com 20 mL; Via de administração: oral (VO), conforme prescrição médica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 300989

117	1	52.422	COMPRIMIDO	800,00	R\$ 0,10	R\$ 80,00	Permanganato de potássio 100 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 100 mg de permanganato de potássio por comprimido; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: uso tópico (dissolvido em água), conforme prescrição/orientação; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 327699
118	1	52.423	COMPRIMIDO	100.000,00	R\$ 0,27	R\$ 27.000,00	Piroxicam 20 mg; Forma farmacêutica: cápsula; Concentração: 20 mg de piroxicam por cápsula; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de cápsulas, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 274036
119	1	52.424	COMPRIMIDO	80.000,00	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00	Polivitamínico do Complexo B; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: associação de vitaminas do Complexo B, conforme formulação do fabricante; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, à composição e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 368499
120	1	52.425	COMPRIMIDO	2.500,00	R\$ 2,42	R\$ 6.050,00	Progesterona 200 mg; Forma farmacêutica: cápsula; Concentração: 200 mg de progesterona por cápsula; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de cápsulas, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO) ou vaginal, conforme prescrição médica; Condições

							regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 273952
121	1	52.426	AMPOLA	300,00	R\$ 2,90	R\$ 870,00	Prometazina 25 mg/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 25 mg de prometazina por mL; Apresentação: ampola contendo 2 mL; Via de administração: intramuscular (IM) ou intravenosa (IV), conforme prescrição médica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 267769
122	1	52.427	COMPRIMIDO	100.000,00	R\$ 0,32	R\$ 32.000,00	Quetiapina 100 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 100 mg de quetiapina por comprimido; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 272832
123	1	52.428	COMPRIMIDO	300.000,00	R\$ 0,11	R\$ 33.000,00	Quetiapina 25 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 25 mg de quetiapina por comprimido; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 272831
124	1	52.429	COMPRIMIDO	70.000,00	R\$ 0,10	R\$ 7.000,00	Risperidona 1 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 1 mg de

							risperidona por comprimido; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 272839
125	1	52.430	FRASCO	2.500,00	R\$ 8,82	R\$ 22.050,00	Risperidona 1 mg/mL; Forma farmacêutica: solução oral; Concentração: 1 mg de risperidona por mL; Apresentação: frasco contendo 30 mL, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 284106
126	1	52.431	COMPRIMIDO	150.000,00	R\$ 0,10	R\$ 15.000,00	Risperidona 2 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 2 mg de risperidona por comprimido; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 268149
127	1	52.432	COMPRIMIDO	1.000,00	R\$ 0,23	R\$ 230,00	Rivaroxabana 20 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 20 mg de rivaroxabana por comprimido; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica,

							concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): :412091
128	1	52.433	COMPRIMIDO	700,00	R\$ 0,13	R\$ 91,00	Rosuvastatina 10 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 10 mg de rosuvastatina por comprimido; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 282881
129	1	52.434	TUBO	500,00	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00	Salicilato de metila + essência de terebintina + cânfora + mentol; Forma farmacêutica: pomada; Concentração: 0,02 mL de salicilato de metila, 0,05 mL de essência de terebintina, 30 mg de cânfora e 5 mg de mentol; Apresentação: tubo contendo 30 g, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: tópica (uso externo); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 349475
130	1	52.435	COMPRIMIDO	50.000,00	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00	Sertralina 100 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 100 mg de sertralina por comprimido; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 272363
131	1	52.436	COMPRIMIDO	200.000,00	R\$ 0,10	R\$ 20.000,00	Sertralina 50 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 50 mg de sertralina por comprimido; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de

							administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 272365
132		52.437	COMPRIMIDO	50.000,00	R\$ 0,89	R\$ 44.500,00	Sertralina 25 mg; Forma farmacêutica: comprimido revestido; Concentração: 25 mg de sertralina por comprimido; Apresentação: embalagem contendo 30 comprimidos revestidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada. Código BR (CATMAT): 272364
133	1	52.438	DRÁGEA	100,00	R\$ 1,97	R\$ 197,00	Silybum marianum (silimarina) 70 mg; Forma farmacêutica: drágea; Concentração: 70 mg de silimarina por drágea de 200 mg; Apresentação: caixa contendo drágeas, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 276452
134	1	52.439	COMPRIMIDO	15.000,00	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00	Simeticona 40 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 40 mg de simeticona por comprimido; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 412963
135	1	52.440	FRASCO	3.000,00	R\$ 1,44	R\$ 4.320,00	Simeticona 75 mg/mL; Forma

							farmacêutica: solução oral; Concentração: 75 mg de simeticona por mL; Apresentação: frasco contendo 15 mL, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 412965
136	1	52.441	FRASCO	500,00	R\$ 4,48	R\$ 2.240,00	Solução de glicose para teste de tolerância; Forma farmacêutica: solução oral; Concentração/Dosagem: 75 g de glicose por embalagem; Apresentação: embalagem contendo 300 mL, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Característica organoléptica: sabor limão; Condições regulatórias: produto com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração/dosagem e à apresentação cotada. Código BR (CATMAT): 441294
137	1	52.442	FRASCO	500,00	R\$ 5,78	R\$ 2.890,00	Solução de lactose para teste de tolerância; Forma farmacêutica: solução oral; Concentração/Dosagem: 50 g de lactose por embalagem; Apresentação: embalagem contendo 300 mL, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Característica organoléptica: sabor limão; Condições regulatórias: produto com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração/dosagem e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 416744
138	1	52.443	UNIDADE	100,00	R\$ 5,73	R\$ 573,00	Solução de Ringer com lactato de sódio; Forma farmacêutica: solução injetável; Composição: solução de Ringer associada a lactato de sódio, conforme formulação do fabricante; Apresentação: embalagem contendo 500 mL; Via de administração: intravenosa (IV); Característica adicional: sistema fechado; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na

							Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, composição e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 303292
139	1	52.444	UNIDADE	100,00	R\$ 5,23	R\$ 523,00	Solução de Ringer simples; Forma farmacêutica: solução injetável; Composição: solução de Ringer simples, conforme formulação do fabricante; Apresentação: embalagem contendo 500 mL, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: intravenosa (IV); Característica adicional: sistema fechado; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, composição e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 352192
140	1	52.445	UNIDADE	200,00	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00	Soro fisiológico (cloreto de sódio); Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 0,9% de cloreto de sódio; Apresentação: embalagem contendo 1 litro, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: intravenosa (IV); Característica adicional: sistema fechado; Características físico-químicas: solução injetável límpida, estéril e apirogênica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 268236
141	1	52.637	UNIDADE	700,00	R\$ 2,89	R\$ 2.023,00	Soro fisiológico (cloreto de sódio); Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 0,9% de cloreto de sódio; Apresentação: embalagem contendo 100ml, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: intravenosa (IV); Característica adicional: sistema fechado; Características físico-químicas: solução injetável límpida, estéril e apirogênica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o

							número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada, Código BR (CATMAT): 268236
142	1	52.446	UNIDADE	2.000,00	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00	Soro fisiológico (cloreto de sódio); Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 0,9% de cloreto de sódio; Apresentação: embalagem contendo 250 mL, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: intravenosa (IV); Característica adicional: sistema fechado; Características físico-químicas: solução injetável límpida, estéril e apirogênica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 268236
143	1	52.447	UNIDADE	500,00	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00	Soro fisiológico (cloreto de sódio); Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 0,9% de cloreto de sódio; Apresentação: embalagem contendo 500 mL, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: intravenosa (IV); Característica adicional: sistema fechado; Características físico-químicas: solução injetável límpida, estéril e apirogênica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 268236
144	1	52.448	UNIDADE	50,00	R\$ 8,24	R\$ 412,00	Soro glicofisiológico 5%; Forma farmacêutica: solução injetável; Composição: glicose a 5% associada a cloreto de sódio 0,9%; Apresentação: bolsa contendo 1 litro, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: intravenosa (IV); Característica adicional: sistema fechado; Características físico-químicas: solução injetável límpida, estéril e apirogênica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro

							correspondente à forma farmacêutica, composição e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 366913
145	1	52.449	UNIDADE	50,00	R\$ 4,28	R\$ 214,00	Soro glicofisiológico 5%; Forma farmacêutica: solução injetável; Composição: glicose a 5% associada a cloreto de sódio 0,9%; Apresentação: bolsa contendo 250 mL, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: intravenosa (IV); Característica adicional: sistema fechado; Características físico-químicas: solução injetável límpida, estéril e apirogênica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, composição e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 366913
146	1	52.450	UNIDADE	50,00	R\$ 5,71	R\$ 285,50	Soro glicofisiológico 5%; Forma farmacêutica: solução injetável; Composição: glicose a 5% associada a cloreto de sódio 0,9%; Apresentação: bolsa contendo 500 mL, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: intravenosa (IV); Característica adicional: sistema fechado; Características físico-químicas: solução injetável límpida, estéril e apirogênica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, composição e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 366913
147	1	52.451	AMPOLA	100,00	R\$ 0,89	R\$ 89,00	Sulfato de magnésio 100 mg/mL (10%); Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 100 mg de sulfato de magnésio por mL (solução a 10%); Apresentação: ampola contendo 10 mL, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: intravenosa (IV) ou intramuscular (IM), conforme prescrição médica; Características físico-químicas: solução injetável límpida e estéril; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica,

							concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 268076
148	1	52.452	FRASCO	250,00	R\$ 10,49	R\$ 2.622,50	Sulfato de salbutamol 100 mcg/dose; Forma farmacêutica: aerossol / spray dosificador; Concentração: 100 microgramas de sulfato de salbutamol por dose; Apresentação: frasco spray contendo 200 doses, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: inalatória (oral), conforme indicação e prescrição médica; Características físico-químicas: aerossol pressurizado de dose medida; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 294887
149	1	52.453	COMPRIMIDO	2.000,00	R\$ 1,09	R\$ 2.180,00	Tansulosina 0,4 mg; Forma farmacêutica: comprimido ou cápsula de liberação prolongada, conforme apresentação comercial; Concentração: 0,4 mg de tansulosina por unidade; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de comprimidos/cápsulas, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração, tipo de liberação e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 396211
150	1	52.454	AMPOLA	100,00	R\$ 1,21	R\$ 121,00	Terbutalina 0,5 mg/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 0,5 mg de terbutalina por mL; Apresentação: ampola contendo 1 mL, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: subcutânea (SC) ou intravenosa (IV), conforme prescrição médica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 269818
151	1	52.455	FRASCO	50,00	R\$ 10,71	R\$ 535,50	Tetracaína 1% + Fenilefrina 0,1%; Forma

							farmacêutica: solução oftálmica estéril; Concentração: 1% de tetracaína associada a 0,1% de fenilefrina; Apresentação: frasco plástico gotejador contendo 10 mL, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: tópica ocular; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 396853
152	1	52.456	AMPOLA	3.000,00	R\$ 7,64	R\$ 22.920,00	Tiamina (Vitamina B1) 100 mg + Piridoxina (Vitamina B6) 100 mg (Ampola 1) associadas à Cianocobalamina (Vitamina B12) 5.000 mcg + Fosfato de Dexametasona 4 mg (Ampola 2), na forma de soluções injetáveis estéreis. Apresentação em conjunto contendo 2 ampolas de 1 mL cada, para administração por via intramuscular (IM). O produto deverá possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo obrigatória a informação do número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e apresentação cotada. Deverá ser fornecido com prazo de validade mínimo de 75% do total no momento da entrega e atender integralmente às normas sanitárias vigentes. Código BR (CATMAT): 270814
153	1	52.457	AMPOLA	50,00	R\$ 4,68	R\$ 234,00	Tiamina 100 mg/mL, solução injetável, apresentada em ampola contendo 1 mL, para administração por via intramuscular (IM) ou intravenosa (IV). O produto deverá possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo obrigatória a informação do número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e apresentação cotada. Deverá ser fornecido com prazo de validade mínimo de 75% do total no momento da entrega e atender integralmente às normas sanitárias vigentes. Código BR (CATMAT): 272343
154	1	52.458	COMPRIMIDO	6.000,00	R\$ 1,47	R\$ 8.820,00	Tioridazina 100 mg, comprimido, para administração por via oral, apresentada em cartucho ou frasco, conforme

							disponibilidade do fornecedor. O produto deverá possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo obrigatória a indicação do número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e apresentação cotada. Deverá ser fornecido com prazo de validade mínimo de 75% do total no momento da entrega e atender integralmente às normas sanitárias vigentes. Código BR (CATMAT): 272367
155	1	52.459	FRASCO	500,00	R\$ 34,62	R\$ 17.310,00	Tobramicina 3 mg/g + Dexametasona 1 mg/g, suspensão oftálmica estéril, apresentada em frasco gotejador contendo 5 mL, para administração por via tópica ocular. O produto deverá possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo obrigatória a indicação do número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e apresentação cotada. Deverá ser fornecido com prazo de validade mínimo de 75% do total no momento da entrega e atender integralmente às normas sanitárias vigentes. Código BR (CATMAT): 352193
156	1	52.460	FRASCO	800,00	R\$ 4,51	R\$ 3.608,00	Tobramicina 0,3%, solução oftálmica estéril, apresentada em frasco gotejador contendo 5 mL, para administração por via tópica ocular. O produto deverá possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo obrigatória a indicação do número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e apresentação cotada. Deverá ser fornecido com prazo de validade mínimo de 75% do total no momento da entrega e atender integralmente às normas sanitárias vigentes. Código BR (CATMAT): 271581
157	1	52.461	COMPRIMIDO	20.000,00	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00	Tramadol 37,5 mg + Paracetamol 325 mg, comprimido revestido, contendo 37,5 mg de cloridrato de tramadol e 325 mg de paracetamol por comprimido, para administração por via oral, conforme prescrição médica, apresentado em cartucho com comprimidos, conforme disponibilização do fabricante. O produto deverá possuir registro vigente

							na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo obrigatória a indicação do número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e apresentação cotada. Deverá ser fornecido com prazo de validade mínimo de 75% do total no momento da entrega e atender integralmente às normas sanitárias vigentes. Código BR (CATMAT): 285015.
158	1	52.462	CAPSULAS	20.000,00	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00	Tramadol 50 mg, cápsula, contendo 50 mg de cloridrato de tramadol por cápsula, para administração por via oral, conforme prescrição médica, apresentado em cartucho com cápsulas, conforme disponibilização do fabricante. O produto deverá possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo obrigatória a indicação do número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e apresentação cotada. Deverá ser fornecido com prazo de validade mínimo de 75% do total no momento da entrega e atender integralmente às normas sanitárias vigentes. Código BR (CATMAT): 268534
159	1	52.463	AMPOLA	500,00	R\$ 0,90	R\$ 450,00	Tramadol 50 mg/mL, solução injetável, apresentada em ampola contendo 1 mL, para administração por via intravenosa (IV) ou intramuscular (IM), conforme prescrição médica. O produto deverá possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo obrigatória a indicação do número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e apresentação cotada. Deverá ser fornecido com prazo de validade mínimo de 75% do total no momento da entrega e atender integralmente às normas sanitárias vigentes. Código BR (CATMAT): 292382
160	1	52.464	AMPOLA	2.000,00	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00	Tramadol 50 mg/mL, solução injetável, apresentada em ampola contendo 2 mL, para administração por via intravenosa (IV) ou intramuscular (IM), conforme prescrição médica. O produto deverá possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo obrigatória a indicação do número completo do registro

							correspondente à forma farmacêutica, concentração e apresentação cotada. Deverá ser fornecido com prazo de validade mínimo de 75% do total no momento da entrega e atender integralmente às normas sanitárias vigentes. Código BR (CATMAT): 292382.
161	1	52.465	AMPOLA	3.000,00	R\$ 110,00	R\$ 330.000,00	Triancinolona hexacetonida 20 mg/mL, suspensão injetável, apresentada em frasco-ampola contendo 5 mL, para administração por via intramuscular (IM) ou intra-articular (IA), conforme prescrição médica. O produto deverá possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo obrigatória a indicação do número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e apresentação cotada. Deverá ser fornecido com prazo de validade mínimo de 75% do total no momento da entrega e atender integralmente às normas sanitárias vigentes. Código BR (CATMAT): 434445.
162	1	52.466	FRASCO	100,00	R\$ 13,38	R\$ 1.338,00	Tropicamida 1%, solução oftálmica estéril, apresentada em frasco gotejador contendo 5 mL, para administração por via tópica ocular. O produto deverá possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo obrigatória a indicação do número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e apresentação cotada. Deverá ser fornecido com prazo de validade mínimo de 75% do total no momento da entrega e atender integralmente às normas sanitárias vigentes. Código BR (CATMAT): 274561
163	1	52.467	COMPRIMIDO	1.000,00	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00	Valsartana 160 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg, comprimido, contendo 160 mg de valsartana e 12,5 mg de hidroclorotiazida por comprimido, para administração por via oral (VO), apresentado em caixa com comprimidos. O produto deverá possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo obrigatória a indicação do número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e apresentação cotada. Deverá ser fornecido com prazo de validade

							mínimo de 75% do total no momento da entrega e atender integralmente às normas sanitárias vigentes. Código BR (CATMAT): 292791
164	1	52.468	COMPRIMIDO	70.000,00	R\$ 1,05	R\$ 73.500,00	Venlafaxina 150 mg, cápsula de liberação prolongada, contendo 150 mg de venlafaxina por unidade, para administração por via oral (VO), apresentada em caixa com cápsulas. O produto deverá possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo obrigatória a indicação do número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e apresentação cotada. Deverá ser fornecido com prazo de validade mínimo de 75% do total no momento da entrega e atender integralmente às normas sanitárias vigentes. Código BR (CATMAT): 272380
165	1	52.469	COMPRIMIDO	100.000,00	R\$ 0,46	R\$ 46.000,00	Venlafaxina 75 mg, cápsula de liberação prolongada, contendo 75 mg de venlafaxina por cápsula, para administração por via oral (VO), apresentada em caixa com cápsulas. O produto deverá possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo obrigatória a indicação do número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e apresentação cotada. Deverá ser fornecido com prazo de validade mínimo de 75% do total no momento da entrega e atender integralmente às normas sanitárias vigentes. Código BR (CATMAT): 272379
166	1	52.470	AMPOLA	3.500,00	R\$ 1,03	R\$ 3.605,00	Vitaminas do Complexo B (B1 + B6 + B12), solução injetável, contendo associação de tiamina (vitamina B1), piridoxina (vitamina B6) e cianocobalamina (vitamina B12), nas concentrações conforme especificação do fabricante, apresentada em ampola contendo 2 mL, para administração por via intramuscular (IM). O produto deverá possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo obrigatória a indicação do número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e apresentação cotada. Deverá ser fornecido com prazo de validade mínimo de 75% do total no

							momento da entrega e atender integralmente às normas sanitárias vigentes. Código BR (CATMAT): 274567.
--	--	--	--	--	--	--	--

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da verificação das propostas:

4.1. As propostas de preços deverão ser apresentadas considerando a isenção de ICMS, nos termos do Convênio ICMS nº 87/02 – CONFAZ e alterações posteriores, tendo em vista que a aquisição se destina a órgão da Administração Pública.

4.2. Após o aceite da proposta quanto ao valor, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar, para cada medicamento ofertado, as informações necessárias à verificação da conformidade do produto com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.3. A documentação apresentada deverá permitir a identificação clara e objetiva do medicamento, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) princípio ativo;
- b) Concentração
- c) forma farmacêutica;
- d) via de administração;
- e) apresentação (volume, quantidade ou unidade de fornecimento);
- f) prazo de validade;
- g) fabricante;
- h) número de registro ou notificação sanitária junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável.

4.4. Para fins de avaliação técnica, serão aceitos exclusivamente documentos oficiais emitidos pelo fabricante ou pelo detentor do registro do medicamento, tais como bula, ficha técnica, catálogo técnico ou informações constantes em sítio eletrônico oficial do fabricante ou da ANVISA, não sendo admitidos documentos produzidos, adaptados ou consolidados unilateralmente pela licitante.

4.5. A análise da conformidade técnica será realizada por meio de verificação documental e pesquisa técnica, ficando dispensada a apresentação de amostras físicas, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade.

4.6. Os medicamentos ofertados deverão estar devidamente regularizados junto à ANVISA, conforme a legislação sanitária vigente, sendo considerada inaceitável a proposta que apresentar produto sem o

devido registro ou notificação, quando exigidos, ou em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

4.7. Os itens serão avaliados pela equipe técnica designada, composta por Gessica Karoline dos Santos Rocatelli e Henrique Cardoso, responsáveis pela análise documental e técnica dos medicamentos apresentados.

4.8. Os resultados da avaliação técnica serão divulgados por meio de mensagem no sistema eletrônico, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados do recebimento da documentação completa.

4.9. Caso a(s) proposta(s) apresentada(s) pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar não seja(m) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo licitante subsequente, respeitada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a identificação de proposta que atenda integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência.

Subcontratação

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.11. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo para entrega dos medicamentos será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do empenho, devendo a contratada concluir a entrega integral dos produtos, inclusive para solução de pendências como reposição de mercadoria faltante, extravios, avarias ou irregularidades ocorridas durante o transporte ou entrega.

5.2. No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do empenho, a contratada deverá informar formalmente à Administração a previsão de entrega dos itens, bem como eventuais atualizações necessárias.

5.3. As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, exceto feriados e recessos, no horário das 08h às 11h30 e das 13h30 às 16h, podendo a Administração recusar entregas realizadas fora desse período.

5.4. Os medicamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, nº 90, Centro de Saúde – Setor da Farmácia, aos cuidados de Gessica Rocatelli, Luann Braga e/ou Henrique Cardoso.

5.5. Caso não seja possível o cumprimento do prazo estabelecido, a contratada deverá comunicar formalmente à Administração as razões do impedimento, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, para análise de eventual pedido de prorrogação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas.

RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA

5.6. O recebimento dos medicamentos será realizado por servidor do Setor de Farmácia / Almoxarifado da Saúde, inicialmente em caráter provisório, não implicando aceitação definitiva.

5.7. No ato da entrega, será realizada a conferência dos produtos, verificando-se:

- a) conformidade com as especificações técnicas;
- b) integridade das embalagens;

- c) prazo de validade;
- d) compatibilidade entre as quantidades entregues e a documentação fiscal.

5.8. Os responsáveis pelo transporte deverão aguardar a conferência integral dos medicamentos, e não apenas do número de volumes, sob pena de recusa da mercadoria.

5.9. A aceitação definitiva e a liberação do DANFE para fins de pagamento ficarão condicionadas à comprovação da conformidade técnica e sanitária dos produtos com as exigências do edital e deste Termo de Referência

PRAZO DE VALIDADE

5.10. Os medicamentos deverão ser entregues com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade ainda vigente na data da entrega, não sendo admitida entrega com prazo inferior a 12 (doze) meses.

5.11. Em situações excepcionais, devidamente justificadas e previamente autorizadas pelo Setor Administrativo da Farmácia, poderá ser avaliada a entrega com prazo inferior, mediante compromisso formal da contratada de substituição das unidades que eventualmente venham a vencer em estoque, sem qualquer ônus para o Município

5.12. O descumprimento dessa exigência autoriza a recusa integral da mercadoria, cabendo à contratada proceder à substituição no prazo fixado pela Administração.

DOCUMENTAÇÃO FISCAL (DANFE)

5.13.. É vedada a realização de entregas desacompanhadas do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE.

Todos os DANFEs deverão conter obrigatoriamente:

- a) Denominação Comum Brasileira (DCB);
- b) marca e/ou fabricante;
- c) número do lote;
- d) prazo de validade;
- e) número do empenho;
- f) identificação do Município;
- g) local e horário de entrega.

5.14. É vedado o faturamento de quantitativos de empenhos distintos em um mesmo DANFE, inclusive para reposições ou soluções de pendências.

5.15. Reposições deverão ser acompanhadas de DANFE emitido com natureza de operação compatível (“bonificação”, “reposição”, “outras saídas” ou similar).

5.16. Os arquivos XML das NF-e deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico ubirata.farmaciacentral@gmail.com, com correto preenchimento dos campos GTIN e Grupos I80 e K, conforme normativas vigentes.

EMBALAGEM, ROTULAGEM E IDENTIFICAÇÃO

5.17. Os medicamentos deverão ser entregues exclusivamente em suas embalagens originais, primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde, sendo vedada qualquer substituição ou alteração sem autorização formal da Administração.

5.18. A embalagem secundária deverá conter, de forma legível e indelével, a inscrição “PROIBIDA A VENDA”, bem como atender à legislação sanitária e ao Código de Defesa do Consumidor.

5.19.. Todas as embalagens deverão conter as respectivas bulas. As embalagens primárias deverão apresentar número de lote, data de fabricação e prazo de validade.

5.20. Todos os volumes deverão ser identificados com etiquetas grandes e visíveis, contendo:

- a) nome do medicamento;
- b) quantidade por volume;
- c) Lote;
- d) data de fabricação e validade;
- e) número do DANFE;
- f) identificação do Município.

5.21. Em cada empenho será admitido, no máximo, 03 (três) lotes de fabricação por medicamento, devendo os quantitativos constar no DANFE.

5.22. Quando houver entrega por fração, esta deverá conter exclusivamente medicamentos de uma mesma autorização, sendo vedada a mistura de medicamentos diferentes em uma mesma caixa. As caixas fracionadas deverão ser devidamente identificadas e organizadas junto aos volumes correspondentes ao respectivo DANFE, de modo a facilitar a conferência e rastreabilidade.

TRANSPORTE

5.23. O transporte deverá ser realizado por empresa devidamente habilitada pela ANVISA para o transporte de produtos farmacêuticos, em veículo limpo, adequado e com controle de temperatura e umidade, quando aplicável, observadas as Boas Práticas de Transporte.

5.24. É vedado o transporte concomitante com produtos que possam causar contaminação ou alteração das características físico-químicas dos medicamentos, bem como a realização de entregas via Correios.

5.25. Os volumes deverão ser acondicionados de forma segura, em grades, gaiolas ou estruturas adequadas, de modo a evitar tombamentos e avarias durante o transporte.

5.26. A contratada será responsável por monitorar o transporte até o destino final, inclusive quando terceirizado, respondendo integralmente por eventuais irregularidades.

MARCA, SUBSTITUIÇÃO EXCEPCIONAL E EMBALAGEM

5.27. A contratada deverá entregar os medicamentos exatamente na marca cotada na proposta, a qual deverá constar obrigatoriamente no DANFE. O descumprimento desta exigência sujeitará a empresa às penalidades previstas neste Termo de Referência.

5.28. Em caráter excepcional, poderá ser avaliada pela Administração a possibilidade de troca de marca e/ou embalagem, desde que o medicamento substituto atenda integralmente às exigências do edital de licitação. A solicitação deverá ser formalizada por escrito e dependerá de anuência expressa da Administração, devendo ocorrer antes da entrega dos produtos.

5.29. A substituição somente poderá ser analisada nos casos de indisponibilidade do item no mercado, falta de insumo, atraso na fabricação ou prazo de entrega da indústria superior ao prazo contratual do fornecedor, situações que deverão ser devidamente comprovadas por documentação oficial emitida pelo fabricante.

5.30. A solicitação de troca de marca e/ou embalagem deverá ser realizada até o 15º (décimo quinto) dia do prazo de entrega, não implicando, em nenhuma hipótese, a prorrogação do prazo contratual, ainda que o pedido venha a ser aceito.

5.31. Caso seja autorizada a substituição por embalagem com quantitativo diferente do originalmente cotado, e seja necessária a adequação dos quantitativos entregues, as unidades excedentes deverão ser fornecidas sem qualquer custo adicional para o Município.

5.32. Os medicamentos acondicionados em bisnagas que não possuam embalagem secundária individual deverão ser separados por colméias resistentes, de forma a evitar danos durante o transporte e facilitar a conferência do quantitativo no ato do recebimento.

5.33. O recebimento dos medicamentos será realizado inicialmente em caráter provisório, ficando o aceite definitivo condicionado ao atendimento integral das exigências previstas no edital e neste Termo de Referência.

SUBSTITUIÇÕES, AVARIAS E EXTRAVIO

5.34. Em caso de não conformidade, avaria, extravio, perda de qualidade, alteração de características ou irregularidade no transporte, a contratada deverá proceder à substituição imediata dos produtos, sem qualquer ônus para o Município, observando o prazo máximo de entrega estabelecido.

5.35. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem perda de qualidade durante o prazo de validade, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados da notificação da Administração.

6.. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. A contratada deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se, especialmente, por:

6.1.1. Manter, durante toda a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021

6.1.2. Fornecer os produtos rigorosamente de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, prazos, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta vencedora;

6.1.3. Garantir que todos os produtos fornecidos estejam devidamente regularizados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme sua classificação sanitária;

6.1.4. Comunicar formalmente à Administração, durante toda a vigência da contratação ou da ata de registro de preços, quaisquer protocolos junto à ANVISA relacionados a alterações de prazo de validade, excipientes, local de fabricação ou processo produtivo dos medicamentos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do protocolo;

6.1.5. Comunicar formalmente à Administração quaisquer determinações da ANVISA relativas a ações de farmacovigilância, recolhimentos, alertas sanitários ou outras medidas que impactem os produtos fornecidos;

6.1.6. Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, descarregamento, substituição e demais custos necessários à perfeita execução do objeto;

6.1.7. Substituir, sem ônus adicional para a Administração, os produtos entregues em desacordo com as especificações, com validade inferior à exigida, com embalagens violadas, danificadas ou que apresentem qualquer não conformidade técnica ou sanitária;

6.1.8. Garantir a qualidade, segurança e integridade dos produtos até o efetivo recebimento definitivo pela Administração, nos termos do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, Henrique Cardoso Gonçalves, ou pelos respectivos substitutos, o (a) senhor (a) Gessica Karoline dos Santos Rocatelli.

Fiscalização Técnica

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

7.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

7.9. O gestor do contrato será o(a) Secretário(a) da Secretaria Municipal de Saúde, responsável por coordenar o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual. Compete ao gestor manter atualizados todos os registros formais do processo, incluindo ordens de serviço, registros de ocorrências, alterações e prorrogações contratuais, assegurando que constem no histórico de gerenciamento do contrato.

7.10. Deverá ainda elaborar relatórios periódicos para verificar a conformidade da execução, bem como a necessidade de eventuais adequações, garantindo o cumprimento da finalidade pública e da boa execução contratual, conforme o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso..

7.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.8. Os pagamentos serão realizados com base nos valores propostos, os quais deverão observar a isenção de ICMS prevista no Convênio ICMS nº 87/02 – CONFAZ.

Liquidação

8.8. Para fins de pagamento, a nota fiscal deverá ser encaminhada em formato PDF para o e-mail ubirata.farmaciacentral@gmail.com, logo após a entrega dos produtos, a fim de possibilitar a conferência e o devido trâmite para liquidação e pagamento.

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, será efetuada a sua liquidação.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.10.1. o prazo de validade;

8.10.2. a data da emissão;

8.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.10.5. o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

8.13. A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.14.. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento será efetuado, contado da finalização da liquidação da despesa, até o décimo dia do mês subsequente, desde que o documento esteja em tempo hábil na Divisão de Tesouraria do Município.

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC.

Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado de acordo com a necessidade;

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

9.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

9.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.15. **Declaração de inexistência de impedimentos**, assinada por representante legal da licitante, de que:

9.15.1. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer esfera;

9.15.2. Não se encontra suspensa ou impedida de licitar e contratar com o Município, nos termos da legislação vigente.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

Qualificação Técnica

A licitante deverá comprovar sua qualificação técnica mediante a apresentação dos seguintes documentos:

9.30. Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de medicamentos compatíveis com o objeto desta licitação, em quantidades e características compatíveis com o porte da contratação, não sendo exigida identidade de marca, apresentação comercial ou fabricante. Será admitida a apresentação de um ou mais atestados, desde que o somatório comprove quantitativo compatível com o objeto licitado. Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou filial da empresa e deverão conter, no mínimo, a identificação da contratante, o respectivo CNPJ, a descrição do objeto fornecido, o período de execução e a assinatura do responsável pela emissão.

9.31. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em nome da empresa licitante, ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com a distribuição de medicamentos, admitida a comprovação por meio de consulta realizada no sítio eletrônico da ANVISA, datada de até 60 (sessenta) dias anteriores à apresentação da proposta.

9.32. Autorização Especial (AE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em nome da empresa licitante, ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com a distribuição de medicamentos, admitida a comprovação por meio de consulta realizada no sítio eletrônico da ANVISA, datada de até 60 (sessenta) dias anteriores à apresentação da proposta.

9.33. Licença Sanitária Estadual ou Municipal, válida, expedida pelo órgão de vigilância sanitária competente, compatível com a atividade de distribuição de medicamentos e correlatos sujeitos à vigilância sanitária.

9.34. Certificado de Regularidade Técnica, válido, da empresa licitante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) do estado de sua sede, quando exigível, conforme a atividade exercida e a legislação profissional vigente.

9.35. Certificado de Registro do Medicamento junto à ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União. Será admitida a apresentação de consulta ao registro realizada no sítio eletrônico da ANVISA, devendo constar a data da consulta, que não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias, sendo obrigatório que as informações correspondam exatamente à apresentação do medicamento ofertado.

9.36. Para medicamentos classificados como de notificação simplificada, o registro poderá ser substituído pela Declaração de Notificação Simplificada, dentro do respectivo prazo de vigência.

9.37. Apresentação da bula do produto, podendo ser substituída pelo rótulo, no caso de medicamentos de notificação simplificada, bem como Declaração de especificação da embalagem do produto, emitida pela empresa licitante, contendo a descrição detalhada das embalagens primária e secundária, em conformidade com a proposta apresentada e com o registro no Ministério da Saúde.

9.38. Alvará de localização e funcionamento e registro empresarial, comprovando que a empresa está legalmente estabelecida e habilitada para exercer atividades no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.716.932,60 (Um milhão, setecentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos.), conforme valores unitários indicados na tabela acima.

10.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

10.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Ubatuba.

11.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

REDUZIDO: 498

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.003 - Divisão de Assistência Farmacêutica

PROGRAMÁTICA - 06.003.10.303.0006.2274 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO.

DESPESA: 3.3.90.32.02.00 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

FONTE - 303

11.2.. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ubatuba, 19 de março de 2026.

Assinado por:
Gessica Karoline dos Santos Rocatelli
19/03/2026 - 12:36
9DN9D1GZRAYXU3CBRESIDW

Gessica Karoline S. Rocatelli